

notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marcelo José Beltrão Pamplona – Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari e ordenador de despesas no exercício de **2013**, para que cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição federal, art.73 da Constituição do estado do Pará, Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, no prazo de 15 dias, com base no art. 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012, encaminhando a remessa referente ao exercício de 2013, abaixo solicitada:

1- Prestação de Contas do 1º quadrimestre.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 07 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 291/2013/1ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201314416-00)

De Notificação, a Senhora Solange Cascaes de Brito Lobato.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c o inciso IV do art.119 e inciso III do art.120, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Solange Cascaes de Brito Lobato – Prefeita e Ordenadora do Município de Chaves no exercício de **2013**, para que cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição federal, art.73 da Constituição do estado do Pará, Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, no prazo de 15 dias, com base no art. 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012, encaminhando a remessa referente ao exercício de 2013, abaixo solicitada:

1- Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2013.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 07 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 292/2013/1ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201314414-00)

De Notificação, o Senhor Cledson Farias Lobato Rodrigues.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c o inciso IV do art.119 e inciso III do art.120, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito e Ordenador do Município de Bagre no exercício de **2013**, para que cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição federal, art.73 da Constituição do estado do Pará, Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, no prazo de 15 dias, com base no art. 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012, encaminhando a remessa referente ao exercício de 2013, abaixo solicitadas:

1- Prestação de Contas do 1º quadrimestre;

2- Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º, 2º e 3º bimestres;

3- Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre;

4- Ato de fixação do Subsídio do Prefeito, Vice e Secretários Municipais.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 07 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 293/2013/1ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201314415-00)

De Notificação, o Senhor Amarildo Gonçalves Pinheiro.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c o inciso IV do art.119 e inciso III do art.120, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Amarildo Gonçalves Pinheiro – Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru e ordenador de despesas no exercício de **2013**, para que cumpra com seu dever constitucional de prestar

contas, conforme o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição federal, art.73 da Constituição do estado do Pará, Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, no prazo de 15 dias, com base no art. 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012, encaminhando a remessa referente ao exercício de 2013, abaixo solicitada:

1- Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2013.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 07 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 294/2013/7ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201314426-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Carlos Vicente do Nascimento.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Carlos Vicente do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia – PA, para que encaminhe/ informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de contas, referente ao 1º quadrimestre de 2013, elencados abaixo:

- 1- Omissão na remessa dos seguintes documentos:
- 1.1- Termo de recebimento de saldo de caixa em decorrência da mudança de ordenador de despesa (inciso VII do Anexo I da Resolução nº 10.329/2012/TCM/PA);
- 1.2- Contratos Temporários para as despesas realizadas no montante de R\$96.589,00 em afronta ao art.21, “f” da Lei Complementar nº 084/2012-LOTCEM/PA;
- 2- Endereços do Ordenador e Contador não informados no E - Contas;
- 3- Classificação de despesa indevida: Foi classificado no elemento de despesa 319011 – Vencimentos e Salários, despesa com Temporários, quando o correto seria no elemento de despesa 3190.04 – Contratação por tempo determinado, conforme E - Contas/Papel de Trabalho/Razão da Conta 33190110100-00 – Vencimentos e Salários.
- Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 07 de outubro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 303/2013/7ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201314751-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Ana Maria Pereira Braz.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ana Maria Pereira Braz, Presidente da Câmara Municipal de Bannach – PA, para que encaminhe/ informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de contas, referente ao 1º quadrimestre de 2013, elencados abaixo:

- 1- Termo de Recebimento de saldo de caixa em decorrência da mudança de ordenador da despesa (inciso VII do Anexo I da Resolução nº 10.329/TCM/PA);

- 2- Processos licitatórios e respectivos contratos para as despesas (art. 37 XXI da CF c/c art.21 “h” da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCEM-PA);
- 3- Contratos Temporários para as despesas realizadas no elemento 3190.04, no montante de R\$14.858,89 (art.21, “f” da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCEM-PA).
- Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 07 de outubro de 2013.
- Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 304/2013/7ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201314752-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Daivicle Samara da Silva.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Daivicle Samara da Silva, Ordenadora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bannach – PA, para que encaminhe/ informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de contas, referente ao 1º quadrimestre de 2013, elencado abaixo:

- 1- Contratos Temporários para as despesas realizadas no elemento 3190.04, no montante de R\$ 16.670,00 (art. 21 “f” da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCEM-PA).
- Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 07 de outubro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 305/2013/7ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201314753-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Daivicle Samara da Silva.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Daivicle Samara da Silva, Ordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social de Bannach – PA, para que encaminhe/ informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de contas, referente ao 1º quadrimestre de 2013, elencados abaixo:

- 1- Processos licitatórios e respectivos contratos para as despesas (art.37, XXI da CF c/c art.21 “h” da Lei Complementar nº 084/2 012 – LOTCEM/PA)
- 2- Contratos Temporários para as despesas realizadas no elemento 3190.04, no montante de R\$ 82.492,77 (art. 21 “f” da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCEM-PA).
- Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 07 de outubro de 2013.
- Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 306/2013/7ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201314754-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Vanderley Souza de Oliveira.